



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PRÉFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 729, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. A Rua que começa na Rua 29 de março, na direção LESTE/OESTE e faz divisa como o Loteamento Santa Maria e as terras do Município e chega até a MA 034, passa a denominar-se Rua Raimundo Evangelista de Carvalho.


Art. 2º. A Rua que começa na Rua São Bernardo, na direção LESTE/OESTE e termina na Rua Monteiro Lobato, passa a denominar-se Rua Manoel Pereira Neto.

Art. 3º. A Rua que começa na Rua Manoel Pereira Neto, na direção SUL e segue na direção NORTE e termina na Rua Monteiro Lobato, passa a denominar-se Rua Jacqueline Meireles da Silva.

Art. 4º. Todas essas Ruas estão localizadas no Bairro Faveira, Município de São Bernardo.

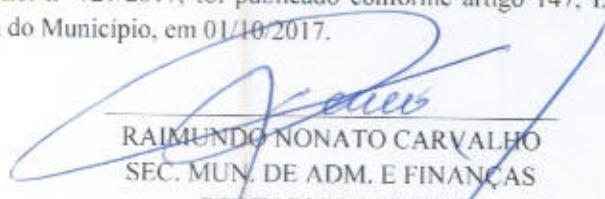
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Lei nº 729/2017, foi publicado conforme artigo 147, IX da constituição do Estado e artigo 92, da lei Orgânica do Município, em 01/10/2017.


RAIMUNDO NONATO CARVALHO
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 11/2017

ERRATA: onde se lê "em 01/10/2017" leia-se "em 01/11/2017".

RUA RAIMUNDO E. DE CARVALHO

RUA MANOEL PEREIRA NETO

RUA JACQUELINE
M. DA SILVA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07.629.520/0001-07
Rua Conego Nestor, nº 215, Centro, CEP: 65.550-000
São Bernardo – MA

Câmara Municipal de São Bernardo
APROVADO
Em: 29/09/2017
Protr. 1016

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.”

Art. 1º. A Rua que começa na Rua 29 de março, na direção LESTE/OESTE, e faz divisa com o loteamento Santa Maria e as terras do Município e chega ate a MA 034, passa a denominar-se **RUA RAIMUNDO EVANGELISTA DE CARVALHO.**

Art. 2º. A Rua que começa na Rua São Bernardo, na direção LESTE/OESTE e termina na Rua Monteiro Lobato, passa a denominar-se. **RUA MANOEL PEREIRA NETO.**

Art. 3º. A Rua que começa na nova Rua Manoel Pereira Neto, na direção SUL e segue na direção NORTE, e termina na Rua Monteiro Lobato, passa a denominar-se **RUA JACQUELINE MEIRELES DA SILVA.**

Art. 4º. Todas essas Rua estão localizadas no Bairro Faveira, Município de São Bernardo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido
em 10/10/2017
Joelsi Frank Costa
Procurador do Município
OAB/MA 13.415

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de São Bernardo, o presente projeto de lei com o fim específico de dar nome a logradouro público.

O presente projeto de lei visa legalizar os nomes das ruas já existentes e denomina-las nas mencionadas localidades.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial, definitivo. Visto ainda que os moradores estão sem energia elétrica, um vez que a Cemar ainda não realizou a instalação por não ter Lei com denominação dos logradouros das ruas citadas.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, solicito que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do Povo de São Bernardo - MA.

São Bernardo, 21 de setembro de 2017.



JACIEL RODRIGUES DE ARAUJO

Vereador

HOMENAGIADOS

RAIMUNDO EVANGELISTA DE CARVALHO (*in memoriam*), funcionário público do Estado do MA, onde exercia o cargo de técnico Fazendário, e foi Vereador desta cidade por Dois mandatos, morador desta ilustre cidade, onde era conhecido popularmente como "mundico pinto".

MANOEL PEREIRA NETO (*in memoriam*), comerciante nesta cidade, onde residia e morava no bairro do Salgado, e era conhecido popularmente como "manel da cristina".

JACQUELINE MEIRELES DA SILVA (*in memoriam*), moradora desta ilustre cidade, funcionária municipal, onde exercia o cargo de agente comunitária de saúde. Conhecida por todos como "jacqueline agente da saúde".